



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A Comissão do Concurso Público nº 001/2014, nomeada pela portaria nº 1.272 de 02 de junho de 2014, serve do presente para proferir decisão acerca da documentação apresentada pela candidata Tatiane Santos de Lima.

A candidata Tatiane Santos de Lima nº de inscrição 1597029, inscreveu-se para o cargo de Técnico em Farmácia nº 213, apresentando, no entanto, curso de graduação em auxiliar de farmácia.

DECISÃO

Consta do edital do Concurso Público nº 001/2014 que o Técnico em Farmácia deverá apresentar graduação em ensino médio completo e curso de Técnico em Farmácia ministrado por instituição de formação profissional reconhecida ou escola técnica, e estágio supervisionado.

A candidata apresentou Diploma de formação em Auxiliar de Farmácia, o que, conforme edital, não atende às exigências dispostas no mesmo.

O ANEXO I do Edital do Concurso Público nº 001/2014 não deixa dúvidas quanto à graduação exigida, constando, ainda no item 14.6 que está impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 do edital.

Desta feita, não resta dúvidas que a graduação apresentada pela candidata não atende especificação do edital, não estando, portanto, apta à investidura no cargo público de técnico em farmácia.

Resta clara a impossibilidade de investidura da Candidata ao Cargo pleiteado por total desconformidade com exigência do edital do Concurso Público nº 001/2014, dando por INAPTA a candidata Tatiane Santos de Lima.

Bela Vista de Minas, 13 de março de 2015.

Sandra Lúcia de Oliveira

Aparecida Pereira

Administração 2013/2016

"Administrar Valorizando o Povo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Elizabeth Fernandes

Elizabeth Aparecida Fernandes

Eliane Natália de Mendonça

Eliane Natália de Mendonça



Administração 2013/2016

"Administrar Valorizando o Povo"